



LEI COMPLEMENTAR Nº 090, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS “I-B” E “I-C” DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2003, ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e eu Prefeito SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I-B, I-C da Lei Complementar nº 004/2003, passam a vigorar de acordo com os respectivos Anexos desta Lei Complementar.

Art. 2º O Art. 8º, da Lei Complementar nº 018/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A Procuradoria Geral do Município terá como chefe o Procurador Geral do Município, cargo exclusivo de Bacharel em Direito devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e o seu ingresso na função dar-se-á, por livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal e terá remuneração do Cargo em Comissão-06, do ANEXO I-B da Lei Complementar nº 004/2003.

§1º Revogado.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, 24 de setembro de 2025.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal



ANEXOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

ANEXO I - B				
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E VENCIMENTOS				
DE PROVIMENTO COMISSIONADO				
CC's CARGOS COMISSIONADOS (DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO)				
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO			R\$ 1.643,73	
CARGOS COMISSIONADOS	Nº	NÍVEL	COEF	
	VAGAS		VENC.PAD.	VENCIMENTO
Entrevistador Social	1	CC - 01	1,446480	2.377,62
Assistente Departamento de Cultura	2	CC - 02	1,974070	3.244,84
Assessor de Comunicação	1			
Assessor de Gabinete	1			
Gerente de Programas Sociais	2			
Orientador Social	1	CC - 03	3,146140	5.171,40
Chefe de Departamento	31			
Diretor do Previqum	1	CC - 04	4,300560	7.068,96
Gestor de Recursos Humanos	1			
Gestor Tributário	1			
Tesoureiro	1			
Assessor Contábil	1	CC - 05	5,056000	8.310,70
Procurador Geral do Município	1	CC - 06	5,780000	9.500,76

ANEXO I - C		
Quadro Demonstrativo dos cargos Comissionados remunerados através de		
Subsídios fixados por lei exclusiva da Câmara Municipal		
CS's Cargos Subsídios - Efetivos e Secretários Municipais		
CARGOS	Nº VAGAS	SUBSIDIO
Prefeito Municipal	1	Lei Específica
Vice Prefeito Municipal	1	Lei Específica
Secretário Chefe de Gabinete	1	Lei Específica
Secretário de Administração e Planejamento	1	Lei Específica
Secretário de Fazenda	1	Lei Específica
Secretário de Obras e Serviços Públicos	1	Lei Específica
Secretário de Educação e Cultura	1	Lei Específica
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	1	Lei Específica
Secretário de Saúde	1	Lei Específica
Secretário de Assistência Social	1	Lei Específica
Diretor de Fundos Municipais	1	Lei Específica
Diretor do Departamento de Água e Esgoto	1	Lei Específica
Diretor do Fundo Municipal de Iluminação Pública	1	Lei Específica
Diretor do Pronto Atendimento	1	Lei Específica
Diretor do Fundo Municipal de Saúde	1	Lei Específica
Ouvidor Geral do Município	1	Lei Específica